MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MOÇÃO DE PESAR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares e amigos pelo falecimento senhor **Ronildo Vilela dos Santos**, ocorrido na segunda-feira, 03 de agosto de 2020.

Ronildo Vilela, era filho do seu Pedro Gadelha, família tradicional da cadeia velha

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa suavizar seus familiares e amigos nesse momento de consternação e saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, a quem temos muito estima.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, 04 de agosto de 2020.

EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB